

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 021/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel),

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, o servidor Sr^a. LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES, do cargo de Assistente Social, a partir do dia 10 de Julho de 2014, devendo retornar às suas atividades normais no dia 09 de Julho de 2016, no horário habitual, impreterivelmente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 10 de Julho de 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122 – e-mail: gabpmsg@gmail.com

